



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 18/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 5ª sessão
Ordinária, realizada no dia 03/04/2023

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

INDICAÇÃO Nº 18/2023
DE 24/03/2023

PROTOCOLO

Nº 0423/2023
Data 24 / 03 / 20 23
Hrs: 08 Min.: 08
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de atendimento aos sábados nas Unidades de Saúde da Família municipais, com a devida escala de equipes de servidores.

Os Vereadores signatários, INDICAM, na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a implantação de atendimento aos sábados nas Unidades de Saúde da Família do Município de Comodoro.

O fulcro é assentado no objetivo de que os préstimos lá ofertados estejam à disposição da população também em um dia do descanso semanal remunerado da maioria dos servidores públicos (municipais, estaduais e federais) aqui residentes, bem como aos demais trabalhadores que também laboram de segunda a sexta-feira (ou até mesmo aos sábados pela manhã).

Com este expediente aos sábados proporcionaríamos a assistência médica adequada a todos os nossos munícipes, que se veem com a única alternativa de busca ao singular hospital localizado em Comodoro, o que acarreta o seu abarrotamento e conseqüente morosidade e disfuncional acolhimento.



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

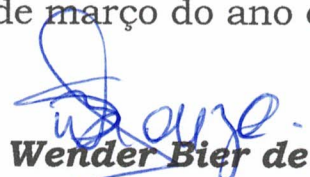
É dever do Estado o aperfeiçoamento para uma boa oferta ao direito constitucional da saúde, e entendo como factível o aqui apontado.

De outro lado, indicamos que se estipule uma escala de servidores de maneira parametral e equânime para tal mister, de forma a também lhes endossar seus direitos e garantias forenses.

Este ajustamento atenderia uma demanda notória local, e, por consequência, canonizaria a eficiência do serviço público.

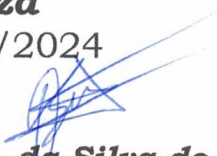
Por todo o exposto, indicamos o aqui presente.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza

Presidente – Biênio 2023/2024


Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Nalberto Júlio da Silva
Líder Bancada PSB


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada UNIÃO BRASIL